

PORTARIA STJ/GP N. 463 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XV, e 32 do Regimento Interno, bem como o teor do Processo STJ SEI n. 024921/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, o Ministro João Otávio de Noronha da Terceira Seção e Quinta Turma para a Segunda Seção e a Quarta Turma, a partir de 29 de setembro de 2022, na vaga decorrente da assunção do Ministro Luis Felipe Salomão ao cargo de Corregedor Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA